



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº004/89, DE ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, RE-
FERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 1.989.

O Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a resolução nº 03/88, de 07 de dezembro de 1.988.

Considerando que a resolução nº 03/88 fixa a remuneração dos vereadores em 15% (quinze por cento) da remuneração que percebe os deputados, observando o limite máximo de 4% (quatro por cento) da receita efetivada no mês.

Considerando que a receita do mês de abril/89, é de NCz\$294.885,24 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzados novos e vinte e quatro centavos) conforme consta do Balancete Financeiro.

Considerando ainda que os subsídios dos vereadores para o mês de abril/89, se comporta com base nos 4% (quatro por cento), da receita, dividindo-se:

a - parte fixa NCz\$536,15 (quinhentos e trinta e seis cruzados novos e quinze centavos);

b - parte variável - cujo pagamento corresponderá ao efetivo comparecimento do vereador às sessões e a participação nas votações em NCz\$ 536,15 (quinhentos e trinta e seis cruzados novos e quinze centavos);

c - o valor do subsídio mensal é de NCz\$1.072,30 (um mil, setenta e dois cruzados novos e trinta centavos).



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

Parágrafo Único - Para efeito do pagamento da parte variável, observar-se-á o seguinte:

a - serão realizadas mensalmente 05 (cinco) sessões ordinárias;

b - é vedado o pagamento a qualquer vereador, da parte variável do subsídio que não corresponda ao comparecimento efetivo às sessões e a participação nas votações, tanto às ordinárias, quanto às extraordinárias;

c - ao vereador que não comparecer às sessões e não participar das votações, sofrerá um desconto de NCz\$ 107,23 (cento e sete cruzados novos e vinte e três centavos), pelo não comparecimento.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 de maio de 1.989.

Francisco Floresta Martins Cabral
FRANCISCO FLORESTA MARTINS CABRAL

PRESIDENTE

Sérgio da Silva Bueno
SÉRGIO DA SILVA BUENO

SECRETÁRIO

